



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº  
Assinatura



ANO XLIV Nº 100 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros .... 01

### ATA

Prefeitura Municipal de Morros - MA..... 03

### ATOS

Defensoria Pública do Estado..... 04

### AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros..... 04

### COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e Outras ..... 14

### CONTRATOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 16

### CONVOCAÇÃO

Centro Médico Maranhense S.A. .... 24

### DECRETOS

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA e Outro ..... 25

### ERRATAS

Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão e Outra..... 26

### NOTA DE EMPENHO

Prefeitura Municipal de Penalva - MA ..... 26

### RESOLUÇÃO

Defensoria Pública do Estado ..... 26

### TERMO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA..... 27

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 47771/2020 - STC. CONTRATO N.º 9912396961/2016. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ N.º 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ N.º 34.028.36/0034-71 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 9912396961/2016 até 31 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: de 31/05/2020 até 31/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Esfera: Fiscal; Unidade Orçamentária: 11122; Unidade Gestora: 110122; Programa de Trabalho: 04 122 0202 4450 002228; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0202; Ação: 4450; Subação: 002228 OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; Fonte Recurso: 0.1.01.000000; Natureza Despesa: 33.90.39.04 - CORREIOS E TELÉGRAFOS. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2020. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF N.º 080.168.283-53; Alessandra Candice da Cruz Ferreira, CPF N.º 022.403.017-59 e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, CPF N.º 259.583.398-77. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2020 sob n.º 9, em 28.05.2020, da Assessoria Jurídica/STC. *Thaynara Santos Fernandes*-Chefe da Assessoria Jurídica/STC**

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2018 - SEDES. PROCESSO N.º 66828/2020 - SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.221.774/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas décima quarta e décima sexta do Contrato n. 015/2018 - SEDES que passa a vigorar com a seguinte redação **CLAUSULA DECIMA QUARTA: CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 16.1** O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, contados a partir de 05 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, respeitando os limites da lei Federal n. 8.666/93". **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor unhas abaixo relacionadas. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 04/05/2020. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** - CPF:413.881.603-82. Pela **CONTRATADA: ANDRÉ LUIS MATOS PAVÃO**- CPF: 459.949.943-91. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula n.º 306911-03. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES/Matrícula n.º. 306911-03**

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0722019 - SEDES. PROCESSO N.º 126269/2019 - SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, e a empresa Mônaco Diesel Caminhões e Ônibus LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.442.121/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato n. 020/2019 - SEDES que passa a vigorar com a seguinte redação **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 7.1** O presente contrato terá vigência até 30 de agosto de 2020, contados a partir de 30 de Abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, respeitando os limites da lei Federal n. 8.666/93". **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor unhas abaixo relacionadas. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de Abril de 2020. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** - CPF:413.881.603-82. Pela **CONTRATADA: CÉSAR PERINAZO** - CPF: 768863.369-91. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula n.º 306911-03. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES/Matrícula n.º. 306911-03**

### GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA GISP

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2018 - GISP/SEDES. PROCESSO N.º 0065141/2020 - GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva - GISP/SEDES, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.628.929/0001-37,**



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020.** A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem em geral dos veículos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa C. GUTEMBERG MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.568.004/0001-55 com o valor de R\$ 168.420,00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 13 de maio de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica com uso de bomba a vácuo de anel líquido que proporcione o melhor aproveitamento na sucção dos detritos (hidrojateamento), na zona urbana e rural. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 15/06/2020. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 28 de maio de 2020. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** Despacho de Ratificação, referente ao Processo Administrativo de nº 019/2020. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, retifico a decisão exarada nos autos, com o parecer da douta procuradoria desta Prefeitura Municipal. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Cidelândia (MA), 27 de maio de 2020. Augusto Alves Teixeira Junior - Ordenador de Despesas.

Despacho de Ratificação, referente ao Processo Administrativo de nº 020/2020. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, retifico a decisão exarada nos autos, com o parecer da douta procuradoria desta Prefeitura Municipal. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Cidelândia (MA), 27 de maio de 2020. Augusto Alves Teixeira Junior - Ordenador de Despesas.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos do coronavírus, conforme Processo Administrativo nº 10.011/2020, cujo Contrato deverá ser celebrado com a PRIME HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.884.060/0001-70, localizada na Rua Quatorze, nº 06, Bairro Vinhais, São Luís/MA, CEP 65.071-137. O Contrato terá seu valor global no importe de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) em conformidade com o que prevê o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão/MA, 04 de maio de 2020. **Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de exames de teste rápido de COVID-19 - com detecção qualitativa de anticorpos (IGG e IGM), conforme Processo Administrativo nº 10.014/2020, cujo Contrato deverá ser celebrado com a PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITA-LARES E MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quatro, Quadra 13, nº 15, Bairro Vinhais, CEP 65.071-070, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.430.441/0001-87. O Contrato terá seu valor global no importe de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) em conformidade com o que prevê o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão/MA, 18 de maio de 2020. **Adriana da Silva Gomes - Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de empresa para fornecimento de Máscaras e jalecos de TNT para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, no combate ao COVID-19, conforme Processo Administrativo nº 10.010/2020, cujo Contrato deverá ser celebrado com a ADONAI COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Sebastião, nº 335, Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.510.293/0001-04. O Contrato terá seu valor global no importe de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) em conformidade com o que prevê o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão/MA, 30 de abril de 2020. **Adriana da Silva Gomes-Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo pick up adaptado para ambulância, conforme Processo Administrativo nº 10.013/2020, cujo Contrato deverá ser celebrado com a P G AGUIAR VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, Bairro Nova Santa Inês, CEP 65.300-480, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.967.465/0001-72. O Contrato terá seu valor global no importe de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) em conformidade com o que prevê o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão/MA, 19 de maio de 2020. **Adriana da Silva Gomes - Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, no combate ao COVID-19, conforme Processo Administrativo nº 10.012/2020, cujo Contrato deverá ser celebrado com a PRIME HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.884.060/0001-70, localizada na Rua Quatorze, nº 06, Bairro Vinhais, São Luís/MA, CEP 65.071-137. O Contrato terá seu valor global no importe de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil, e trezentos e cinquenta reais) em conformidade com o que prevê o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão/MA, 06 de maio de 2020. **Adriana da Silva Gomes - Secretária Municipal de Saúde**

**CRENCIAMENTO N.03/2020.** O Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, e a Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA irão realizar procedimento de Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - CAESI, de acordo com disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** de 03/06/20 a 22/06/20 - no e-mail: [cplitinga@hotmail.com](mailto:cplitinga@hotmail.com). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br) - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000,

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Judiciário..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.